Lei n°. 572/2014, de 09 de dezembro de 2014.

Concede Título de Cidadã Honorária de Santa Bárbara

Do Monte Verde - MG.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara Do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Concedido Título de Cidadão Honorária de Santa Bárbara do Monte Verde à Sra. **Maria da Glória Neves.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

 Santa Bárbara do Monte Verde, 09 de dezembro de 2014.

 Fábio Nogueira Machado

 Prefeito Municipal